



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE E A EMPRESA
VIAVETORIAL TELECOM
EIRELLI - EPP, PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ACESSO A INTERNET.

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede administrativa nesta cidade, sito ao Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ sob o nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência, pelo secretário de Município de Gestão Administrativa – SMGAL, Sr. Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob o nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE**, firma com a empresa **VIAVETORIAL TELECOM EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.864.699/0001-91, estabelecida no Município de Rio Grande/RS, na Rua Saturnino de Brito nº 615, Bairro: Vila São Miguel, CEP: 96212-630, neste ato representada pelos Sr. Cristiano Dutra Borges, portador do RG nº 9058099525 SSP/DI e CPF nº 536.580.510-00, na qualidade de Diretor, doravante denominada **CONTRATADA**, FIRMAM o presente Termo de Ajustes de Contas, a ser regido pelas disposições legais específicas e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Das Justificativas:

- 1.1 Considerando a solicitação efetuada através do Protocolo Digital nº 52080/2021;
- 1.2 Considerando o parecer do Setor Contábil do Município;
- 1.3 Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município;

Cláusula Segunda – Do Objeto:

- 2.1- O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto reconhecer direito a valor que deveria ter sido objeto de contrato.

Cláusula Terceira- Do Reconhecimento da Dívida:

- 3.1- A Contratante reconhece os valores devidos à empresa **VIAVETORIAL TELECOM EIRELLI - EPP**, no total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), relativo à prestação de serviços extracontratuais, referente ao período de 27 de novembro de 2021 até 26 de janeiro de 2022.

Cláusula Quarta – Do Valor e da forma de pagamento:

- 4.1- O valor total do presente termo é de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), que correrá a conta:
 - 13 Secretaria de Município de Desen., Inovação e Turismo
 - 13.03 Unidade de Inovação e projetos Especiais
 - 13.03.04 Administração
 - 13.03.04.122 Administração Geral
 - 13.03.04.122.0009 Rio Grande: O local ideal para investir



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

13.03.04.122.0009.1644 desen. Cient. e Tecn. nos set, públicos e privados
3.3.90.40.00.00.00.00 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Cód. red. 1710

Parágrafo Único: O valor será pago dentro do exercício de 2022.

Cláusula Quinta – Da Quitação:

5.1 A Contratada declara, para os devidos fins, que aceita o valor descrito nas cláusulas terceira e quarta, com base nos serviços prestados, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

Cláusula Sexta -Das Disposições Gerais

6.1- As demais cláusulas do Contrato Original, não mencionadas ou modificadas pelo presente e demais Termo de Ajuste de Contas - TAC, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, 03 de junho de 2022.

VIAVETORIAL TELECOM EIRELLI - EPP
Contratada

Gilberto Tavares Sequeira
Secretário de Município de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

DEIVID MORAES
MENDES:98943847068

Assinado de forma digital por DEIVID
MORAES MENDES:98943847068
Dados: 2022.06.03 12:12:17 -03'00'

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

CC: SMF/SMS/GCLC/CSCI/CONTRATADA.

TAC Viavetorial SMDIT 2 - retificado em 03.06.2022.pdf

Documento número #a3716b02-594f-4d8b-a874-f88b9367490b

Hash do documento original (SHA256): 580e8d492679e7107df5881dfe9f2083a816711cac08e655df15e9c828024a8d

Assinaturas

**CRISTIANO DUTRA BORGES**

CPF: 536.580.510-00

Assinou como contratada em 03 jun 2022 às 16:33:31

Log

- 03 jun 2022, 15:20:09 Operador com email flavia.bombonato@vetorial.com na Conta d77bc583-7434-4bec-b960-e91416c6c65a criou este documento número a3716b02-594f-4d8b-a874-f88b9367490b. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2022 (15:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 jun 2022, 15:20:11 Operador com email flavia.bombonato@vetorial.com na Conta d77bc583-7434-4bec-b960-e91416c6c65a adicionou à Lista de Assinatura: cristiano@razaoinfo.net.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO DUTRA BORGES e CPF 536.580.510-00.
- 03 jun 2022, 16:33:31 CRISTIANO DUTRA BORGES assinou como contratada. Pontos de autenticação: email cristiano@razaoinfo.net.br (via token). CPF informado: 536.580.510-00. IP: 170.246.24.182. Componente de assinatura versão 1.282.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jun 2022, 16:33:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3716b02-594f-4d8b-a874-f88b9367490b.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3716b02-594f-4d8b-a874-f88b9367490b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.